

CPTM – ACT 2019/20

2ª reunião

14/03/2019

## Negociações começam com a garantia de 53 cláusulas



As discussões em torno da pauta de ACT, tiveram início nesta quinta-feira, 14/03. O presidente Eluiz, em sua fala na abertura da reunião, defendeu a manutenção das cláusulas preexistentes e ressaltou a importância da atual gestão da CPTM trabalhar pela valorização do ferroviário, através do PCSS, que desde sua implantação não foi aplicada a evolução de letras na carreira, como está definido. Falou também da urgência em equacionar o problema do plano de previdência privada (REFER), já que, na CPTM, o tratamento é desigual, onde a maioria não está incluída.

Seguiu defendendo o reajuste nos vale alimentação e refeição, e o auxílio materno infantil, igualando ao que é pago aos Metroviários,

ligados à mesma secretaria. Para o reajuste salarial, defendeu a reinvidicação da pauta do sindicato, com reajuste igual ao maior índice de inflação do período mais 3% de ganho real.

### Cláusulas consensadas

**A CPTM acordou previamente 51 cláusulas, do total de 67 do ACT atual, mais duas que foram acordadas nesta reunião. Todas estas cláusulas já estão garantidas. São elas:**

CLÁUSULA 007 - ALUNO-APRENDIZ; CLÁUSULA 008 - INTEGRALIZAÇÃO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO; CLÁUSULA 009 - ADICIONAL NOTURNO; CLÁUSULA 010 - HORAS EXTRAS; CLÁUSULA 011 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE; CLÁUSULA 012 - ANUËNIOS / AVERBAÇÃO DE TEMPO; CLÁUSULA 013 - VALE-TRANSPORTE; CLÁUSULA 014 - ESTABILIDADE GESTANTE; CLÁUSULA 015 - LICENÇA MATERNIDADE; CLÁUSULA 016 - ALEITAMENTO MATERNO; CLÁUSULA 017 - ESTABILIDADE ACIDENTE DE TRABALHO; CLÁUSULA 019 - ESTABILIDADE MEMBROS DA CIPA; CLÁUSULA 020 - UNIFORMES; CLÁUSULA 021 - UTILIZAÇÃO DE EPI; CLÁUSULA 022 - SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL; CLÁUSULA 023 - APOSENTADORIA ESPECIAL; CLÁUSULA 024 - ACERVO TÉCNICO; CLÁUSULA 026 - FÉRIAS; CLÁUSULA 027 - ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO; CLÁUSULA 029 - GRATIFICAÇÃO DE APONTADOR; CLÁUSULA 030 - ADIANTAMENTO QUINZENAL; CLÁUSULA 031 - REEMBOLSO QUEBRA-DE-CAIXA; CLÁUSULA 032 - PENALIDADE INADIMPLÊNCIA; CLÁUSULA 034 - CONSIGNAÇÕES SINDICAIS; CLÁUSULA 035 - ASCENSÃO FUNCIONAL DIRIGENTE SINDICAL; CLÁUSULA 036 - SINDICATO - DESFILIAÇÃO E DESCONTO; CLÁUSULA 037 - REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO; CLÁUSULA 038 - DIRIGENTES SINDICAIS; CLÁUSULA 039 - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA; CLÁUSULA 040 - ENCAMINHAMENTO DA CAT AO SINDICATO; CLÁUSULA 041 - CONDIÇÕES E CRITÉRIOS PARA OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS / PATRIMÔNIO DA CPTM; CLÁUSULA 042 - ACOMPANHAMENTO BENEFÍCIO SAÚDE; CLÁUSULA 043 - SEGURO DE VIDA EM GRUPO/DECESSOS; CLÁUSULA 044 - TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO BANCÁRIO / CONTA SALÁRIO; CLÁUSULA 045 - CALENDÁRIO ANUAL DE COMPENSAÇÃO DE JORNADA; CLÁUSULA 046 - EDUCAÇÃO CONTINUADA, APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL; CLÁUSULA 047 - LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO-FAMILIAR; CLÁUSULA 048 - DANOS MATERIAIS; CLÁUSULA 049 - DIFERENÇAS SALARIAIS; CLÁUSULA 050 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA; CLÁUSULA 051 - REVISÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DOS EXAMES OCUPACIONAIS; CLÁUSULA 053 - AUSÊNCIA DIFICULDADE DE ACESSO; CLÁUSULA 055 - PROGRAMA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA; CLÁUSULA 056 - AVISO DE CRÉDITO VIA INTRANET; CLÁUSULA 057 - NORMAS E PROCEDIMENTOS; CLÁUSULA 058- ATIVIDADES CULTURAIS / EDUCATIVAS / LAZER; CLÁUSULA 059 - LICENÇA PARA CUIDAR DE INTERESSE PRIVADO; CLÁUSULA 060- TRANSPORTE PARA FORA DO LOCAL DE TRABALHO HABITUAL; CLÁUSULA 061 - SALÁRIO PARA MAQUINISTAS NAS NOVAS CONTRATAÇÕES; CLÁUSULA 063 - BENEFÍCIO SAÚDE; CLÁUSULA 064 - BENEFÍCIO ODONTOLÓGICO; CLÁUSULA 065 - EMPRÉSTIMO BANCÁRIO.

**Próxima reunião: dia 21/03 às 9h.**